

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, (RS), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital Complementar 07 que RETIFICA ITEM DO EDITAL N.º 01-2023.

- I. O EDITAL N.º 01-2023 passa avigorar com as seguintes alterações:
- a) O edital n.º 01.2023 fica acrescido dos seguintes itens:
- **11.3.** A convocação do candidato classificado será realizada por publicação do edital de convocação no site oficial da Prefeitura Municipal de Formigueiro (https://formigueiro.rs.gov.br/), e pessoalmente, por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
- **11.4.** Os candidatos classificados deverão manter atualizados os seus contatos e endereços junto a Prefeitura do Municípiode Formigueiro, (RS).
- **11.5.** A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.
- **11.6.** Tornarse-á sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou o exercício nos prazos legais.
- **b)** Item **12.1**. O prazo de validade do concurso será de até dois anos, prorrogável, uma vez, por igual prazo, a contar da data da homologação do mesmo.

Formigueiro, RS, 09 de fevereiro de 2024.

GILSON MURILO BELMIRO SEVERO.

Vice-Prefeito em exercício.